

**EDITAL/VICE-REITORIA/PROACAD/N. 05/2013
MATRICULAS/ VESTIBULAR UNIFICADO ACAFE-
2013/01 EM
3ª CHAMADA - CURSO DE DIREITO
4ª CHAMADA CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

Edital de matrículas dos vestibulandos excedentes em 3ª e 4ª chamada do Vestibular Unificado ACAFE para os cursos de Direito e Engenharia Civil da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, no primeiro semestre de 2013.

A Vice-reitoria de Campus e a Pró-reitoria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, fazem saber pelo presente Edital que estarão abertas as matrículas aos candidatos aprovados em 3ª e 4ª chamada do Vestibular Unificado ACAFE para os cursos de Direito e Engenharia Civil, conforme itens especificados, que passam a fazer parte do presente Edital.

1. Do local, data e horário de matrícula

As matrículas serão realizadas nas dependências da Instituição nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2013, das 14h às 17h e das 19h às 21h.

2. Dos documentos para matrícula:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia simples);
- b) Histórico escolar do ensino médio (fotocópia autenticada);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- d) Cédula de Identidade (fotocópia simples);
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (fotocópia simples);
- f) Comprovante de vacinação contra a rubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (fotocópia simples);
- g) Comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (fotocópia simples).
- h) para o curso de Enfermagem, comprovante de vacinação: Hepatite B e Tétano (original e fotocópia);

2.1 É obrigatória a apresentação dos originais dos documentos listados no item 2

2.1 Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados dos pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula.

2.2 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.3 O Candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.

2.4 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no **item 2** deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente da lista de classificação.

2.5 A matrícula deverá ser quitada no setor financeiro da instituição, no ato da matrícula.

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Os candidatos que já possuem curso superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos deverão apresentar cópia autenticada em cartório do histórico e diploma do curso de graduação, e o conteúdo programático dos componentes curriculares cursados (planos de ensino), original ou cópia autenticada.

4. DA EQUIVALÊNCIA

4.1 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos na forma da legislação vigente.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

Aulas do Curso de Graduação: 18/02/2013

6. DOS CHAMADOS PARA A MATRÍCULA - Campus de São Miguel do Oeste

3ª CHAMADA - CURSO DE DIREITO

- ANDERSON WEBER CABRAL
- BRUNA LUIZA TONETTI
- CAROLINE TONSACK
- EDUARDO LUCIANO DE GODOY KONIG
- JAQUELINE PAULA PASINI
- LAÉRCIO MARCON JÚNIOR
- MAICON ALAN PITROWSKY
- TIAGO FELIPE KROTT
- WILLIAM ORO SILVA
- WILLIAN EDUARD ALVES

4ª CHAMADA CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – 2013/02

- ANDREI ZENI
- DARISSA KARINE TOMAS
- JOSIANE BORGES BARTEN
- MARIANA G. M. TIEPO
- MARIVANE REGINA SWIRKE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, SC, 14 de fevereiro de 2013.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.**

**Profa. Marilene Stertz,
Pró-reitora Acadêmica.**